

DELIBERAÇÃO Nº 108/2022 - 12/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo SESA nº 18.961.223-0 iniciado com o ofício nº 069/2022 da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, que encaminha o projeto técnico e a proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde/FNS, para aquisição de Transporte Sanitário eletivo (VAN) para o município através de recursos de Emenda Parlamentar Federal conforme proposta cadastrada no MS/FNS nº 09005.5580001/22-001
- A Deliberação CIR 20ª. RS nº 26/2022 que aprova em reunião ocorrida em 11 de maio de 2022 o projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário eletivo (VAN) para o município de São José das Palmeiras através de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais) conforme Proposta MS/FNS nº 09005.5580001/22-001

Toma ciência e encaminha a aprovação de acordo com a Deliberação CIR 20ª. RS nº 26/2022, do projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (VAN) para o município de São José das Palmeiras, através de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais) conforme Proposta MS/FNS nº 09005.5580001/22-001

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.12 17:14:01
+03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR